



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 677/2002

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 350 000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para utilização como reforço às dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF.

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, Inciso II, da Lei Federal 4320/64 e conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, 17 de setembro de 2002.

EURICO MARIANO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 17.09.2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - LEI MUNICIPAL N.º 677/2002

ARRECAÇÃO DO FUNDEF RELATIVO A 2002

JANEIRO	R\$ 134.572,30
FEVEREIRO	R\$ 126.394,62
MARÇO	R\$ 120.727,22
ABRIL	R\$ 122.399,07
MAIO	R\$ 130.430,60
JUNHO	R\$ 111.923,68
JULHO	R\$ 124.082,16
AGOSTO	<u>R\$ 116.454,71</u>
TOTAL	R\$ 986.984,34

$R\$ 986.984,34 : 8 = 123.373,04 \times 4 = 493.492,16$

$R\$ 986.984,34 + 493.492,16 = \mathbf{1.480.476,50}$

RECEITA PREVISTA PARA 2002	R\$ 1.066.000,00
SUPLEMENTAÇÃO POR DECRETO	R\$ 124.000,00 +
REDUÇÃO POR DECRETO	<u>R\$ 62.000,00 -</u>
TOTAL DAS DOTAÇÕES	R\$ 1.130.000,00

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	R\$ 1.480.476,50
VALOR ORÇADO + SUPLEMENTAÇÕES	<u>R\$ 1.130.000,00 -</u>
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 350.476,50